

REGULAMENTO - SELETIVA PARA FCI AGILITY WORLD CHAMPIONSHIP OPGLABBEK 2024

A Comissão Brasileira de Agility (CBA), com o objetivo de incentivar e aprimorar a prática do Agility em todo o Território Nacional, resolve editar as regras abaixo descritas, observadas as disposições do Regulamento Geral de Agility 2024.

Da Realização do Evento

Art. 1º - A Seletiva - FCI AGILITY WORLD CHAMPIONSHIP 2024, com o objetivo de formar a SELEÇÃO BRASILEIRA DE AGILITY que representará o Brasil no evento internacional, será disputada nos dias 27 e 28 de abril de 2024 e 08 e 09 de junho de 2024.

Parágrafo 1º – O presente regulamento se aplica, exclusivamente, às **Duplas Brasileiras Graus II e III**, não havendo qualquer impedimento para a participação de Duplas Estrangeiras Graus II e III no presente evento, mas, tão somente, como visitantes (sem contagem de pontos ou classificação).

Parágrafo 2º – Considera-se “Dupla Brasileira” aquela residente no Brasil há mais de um ano e que possua carteira de trabalho nacional do cão ativa e cadastrada no site www.brasilagility.com.br.

Das Provas

Art. 2º - As provas da Seletiva - FCI AGILITY WORLD CHAMPIONSHIP 2024 serão disputadas em 6 etapas, compostas da seguinte forma:

- Uma Pista de Agility Open - Graus II e III
- Uma Pista de Jumping Open - Graus II e III

Parágrafo 1º - Não haverá pista extra.

Parágrafo 2º - A ordem das provas será distribuída, conforme cronograma abaixo, podendo ser alterada a critério da CBA, por motivo de força maior:



Data	Provas
27/04/2024 Sábado	1ª Etapa - Agility Open Graus II e III
	1ª Etapa - Jumping Open Graus II e III
	2ª Etapa - Jumping Open Graus II e III

Data	Provas
28/04/2024 Domingo	2ª Etapa - Agility Open Graus II e III
	3ª Etapa - Agility Open Graus II e III
	3ª Etapa - Jumping Open Graus II e III

Data	Provas
08/06/2024 Sábado	4ª Etapa - Jumping Open Graus II e III
	4ª Etapa - Agility Open Graus II e III
	5ª Etapa - Agility Open Graus II e III

Data	Provas
09/06/2024 Sábado	5ª Etapa - Jumping Open Graus II e III
	6ª Etapa - Jumping Open Graus II e III
	6ª Etapa - Agility Open Graus II e III

Das Inscrições

Art. 3º - Os valores das inscrições serão de:

Categoria	Valor por Etapa/Dupla
Graus II e III 1º cão	R\$ 150,00
Graus II e III a partir do 2º cão	R\$ 130,00

* Ex: Condutor A: 1 cão Grau II (150,00) e 2 cães Grau II (150,00+130,00): total = R\$ 280,00, Condutor B: 1 cão Grau II (150,00) e 3 cães Grau II (150,00+130,00+130,00): total = R\$ 410,00

OBS.: Crianças condutoras com até 15 anos completos são isentas do pagamento do valor integral da inscrição, conforme estabelecido no artigo 51, item (b) do Regulamento Geral de Agility.

Das Qualificações, Pontuações e Ranking

Art. 4º - As qualificações para todos os Graus serão concedidas conforme tabela abaixo:

Qualificação	Descrição
Excelente Zerado	A dupla termina de competir sem nenhuma penalidade (tempo + percurso)
Excelente	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 0,01 a 05,99 pontos (tempo + percurso)
Muito Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 06,00 a 15,99 pontos (tempo + percurso)
Bom	A dupla termina de competir com uma penalidade entre 16,00 a 25,99 pontos (tempo + percurso)
Não Classificado	A dupla termina de competir com uma penalidade igual ou superior a 26,00 pontos (tempo + percurso)

Art. 5º - A formação do Ranking será apresentada com a pontuação obtida, levando-se em consideração o tempo da dupla em pista, conforme abaixo descrito:

Parágrafo 1º - O tempo utilizado para a apuração de pontos para o ranking ("Tempo Alvo") será o tempo obtido pela dupla mais rápida de cada categoria que tenha feito no máximo 01 (uma) falta de percurso, adicionado de 8 segundos.

Parágrafo 2º - A partir do tempo alvo, descrito no parágrafo 1º, será descontado o tempo obtido por cada dupla, resultando em sua pontuação.

Parágrafo 3º - Duplas que cometerem uma falta ou refugio serão penalizadas com a perda de 4 (quatro) pontos. Duplas que cometerem duas ou mais faltas de percurso não terão direito a pontuação naquela pista.

Parágrafo 4º - Caso a somatória dos pontos da dupla gere uma pontuação negativa, sua pontuação será igual à zero.

Parágrafo 5º - Não havendo dupla que termine a pista com menos de 02 (duas) faltas, nenhuma terá direito a pontuação daquela pista.

Parágrafo 6º - As duplas pontuarão, ainda, por combinado zerado (excelente zerado na pista de agility e jumping de uma mesma etapa, sem penalização de tempo ou de percurso), de acordo com a sua posição no unificado, conforme tabela abaixo:

1º Lugar	+4 pontos
2º Lugar	+3 pontos
3º Lugar	+2 pontos
Demais Colocações:	+1 ponto

Tabela Resumo

Tempo Alvo	Tempo da dupla mais rápida (que tenha obtido Excelente Zerado ou até uma falta) + 8 segundos
Pontuação	Resultado da Subtração Tempo alvo - tempo da dupla
Penalização	Cada falta = Dupla perde 04 (pontos) pontos. Duas ou mais faltas de percurso = Não tem direito a pontuação da pista
Pontuação extra:	Combinado Zerado em 1º lugar: + 4 pontos Combinado zerado em 2º lugar: + 3 pontos Combinado zerado em 3º lugar: + 2 pontos Demais Combinados Zerados: + 1 ponto para todos

Exemplo 1:

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s, definindo assim o tempo alvo em 44,30s (36,30 + 8).

- A dupla A receberá 8 pontos (44,30 – 36,30 = 8,00).

- A dupla B obteve o tempo de 38,20s, então receberá 6,10 pontos (44,30 – 38,20 = 6,10).

- A dupla C obteve o tempo de 37,10s e cometeu uma falta de percurso, então receberá 3,20 pontos (44,30 – 37,10 = 7,20 – 4 pontos = 3,20).

- A dupla D obteve o tempo de 36,60s e cometeu duas faltas de percurso. Dessa forma, seu tempo não é válido para o cálculo de tempo alvo e não tem direito a pontuação da pista (44,30 – 36,60 = 7,70 – 8 pontos = -0,30, ou seja = 0 pontos).

Exemplo 2:

A dupla mais rápida (dupla A) da pista obteve o tempo de 36,30s e cometeu uma falta, definindo assim o tempo alvo em 44,30s (36,30 + 8).

- A dupla A receberá 4 pontos ($44,30 - 36,30 = 8,00 - 4 \text{ pontos} = 4,00$).
- A dupla B obteve o tempo de 36,40s, então receberá 7,90 pontos ($44,30 - 36,40 = 7,90$).
- A dupla C obteve o tempo de 39,20s, então receberá 5,10 pontos ($44,30 - 39,20 = 5,10$).

Art. 6º - Caso a apuração final da pontuação obtida pelas duplas durante o certame ocorra empate em qualquer das colocações, o desempate será estabelecido observando-se os critérios abaixo:

- (a) Será declarada primeira colocada a dupla que tiver maior número de vitórias nas etapas do XXIV Campeonato Brasileiro de Agility;
- (b) Persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido maior número de EZ's (excelentes zerados) combinados no XXIV Campeonato Brasileiro de Agility; A
- (c) Ainda persistindo o empate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido durante o respectivo Campeonato o maior número de EZ's nas provas de Agility do XXIV Campeonato Brasileiro de Agility e,
- (d) Finalmente, como último critério para desempate, será declarada primeira colocada a dupla que tiver obtido o maior número de EZ's nas provas de "Jumping" do XXIV Campeonato Brasileiro de Agility.

Parágrafo 1º - Serão vencedoras as duplas brasileiras que tiverem a maior pontuação da sua categoria (Small, Medium, Intermediate e Large) na somatória das 6 (seis) etapas desta Seletiva para o Campeonato Mundial de Agility 2024.

Parágrafo 2º - O ranking será utilizado apenas como critério de classificação previsto neste Regulamento. Não haverá entrega de medalhas, mas poderá haver entrega de prêmios aos primeiros colocados, por patrocinadores da Comissão Brasileira de Agility.

Da Classificação das Duplas para o FCI Agility World Championship 2024

Art. 7º: Farão parte da SELEÇÃO BRASILEIRA DE AGILITY as duplas brasileiras classificadas em cada uma das Categorias Small, Medium, Intermediate e Large, dispostas da seguinte forma:

- **Participação Individual:** Estarão automaticamente classificadas para a competição individual, as 8 (oito) primeiras duplas do ranking unificado, observando-se o limite de 6 (seis) duplas por categoria, conforme Regulamento FCI.
- **Participação por Equipes:** Estarão automaticamente classificadas para a Prova por Equipes, as 3 (três) primeiras duplas de cada categoria no ranking unificado.

Parágrafo 1º - Ficará a critério da Comissão Técnica a escolha das duplas para as vagas remanescentes visando a composição das equipes, das vagas individuais e das duplas reservas, limitado esse número a 12 (doze) duplas na participação individual, 4 duplas por equipes e 4 duplas reservas.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver classificação de duplas em quaisquer categorias, seja automaticamente, pela classificação da dupla ou através da escolha da Comissão Técnica, em número suficiente para a formação da Equipe (com 4 duplas ou, no mínimo, 3 duplas), desde que aprovado pelo país organizador do Campeonato Mundial, a Equipe não será constituída.

Dos Documentos Exigidos para o Evento Internacional

Art. 8º: As duplas classificadas e/ou convidadas para participar do FCI Agility World Championship 2024 deverão informar à Comissão Técnica se aceitam ou abdicam de sua participação no evento internacional, encaminhando e-mail à secretaria@brasilagility.com.br até o dia **21 de junho de 2024**, anexando cópia dos seguintes documentos, caso haja aceitação:

- (a) Pedigree nacionalizado
- (b) Exame de sorologia do cão de no mínimo 3 meses contados da data da saída do Brasil
- (c) Número do Microchip

Parágrafo Primeiro: O não envio dos documentos mencionados no prazo estipulado no parágrafo primeiro será interpretado como desistência da dupla em participar do FCI Agility World Championship 2024.

Do Apoio Financeiro

Art. 9º: As duplas que comporão a SELEÇÃO BRASILEIRA DE AGILITY que representará o Brasil no FCI AGILITY WORLD CHAMPIONSHIP 2024 terão direito ao apoio financeiro da CBA. Referido apoio decorrerá:

- a) de 100% do lucro pela venda das camisetas da seleção brasileira,
- b) de 100% do lucro pelos treinos oficiais realizados pela CBA.

É responsabilidade da CBA o pagamento da inscrição de todas as duplas brasileiras participantes no FCI AGILITY WORLD CHAMPIONSHIP 2024.

Das Atribuições da Comissão Técnica

Art. 10 – A Comissão Técnica definirá, com base em critérios técnico, tático e estratégico, todas as questões que envolvam a participação das duplas **Por Equipe e Individual** nas Categorias **Small, Medium, Intermediate e Large** no FCI Agility World Championship 2024.

Do Material de Divulgação e Patrocinadores

Art. 11 – Toda divulgação que envolva qualquer dupla que participará do FCI Agility World Championship 2024, com ou sem patrocinador, deve conter a logomarca da CBA, do CNA, da CBKC e o endereço do "site" (www.brasilagility.com.br), bem como deve acontecer, simultaneamente, nas plataformas de mídias oficiais da CBA (por exemplo: Instagram, Facebook) e/ou do CNA e da CBKC.

(a) A CBA reserva-se o direito de manter a publicidade de seus patrocinadores, juntamente com todo e qualquer patrocínio, apoios, parcerias e material de divulgação utilizados antes e durante quaisquer eventos oficiais, etapas de campeonatos, seletivas, bem como em eventos oficiais internacionais.

(b) São permitidos um ou múltiplos patrocinadores a um ou a vários atletas, sendo que a parceria, o acordo e os compromissos são realizados diretamente entre os atletas e o representante da marca patrocinadora.

Entende-se por patrocinador: pessoas físicas, jurídicas, de direito público ou privado, que ofereçam recursos financeiros para que um atleta - humano ou canino - treine e participe de competições nacionais ou internacionais. A

finalidade deve ser a de incluir o atleta em eventos esportivos, atrair a atenção da mídia e promover a imagem do atleta e do esporte, elevando-o e associando-o à marca patrocinada.

- Todo o material de divulgação, incluindo o do patrocinador, deve respeitar o disposto no “caput” do artigo 13 do Regulamento Geral de Agility.
- É permitida a venda de produtos esportivos associados à CBA com a marca patrocinadora, desde que o material de divulgação respeite o disposto no caput do artigo 13 deste Regulamento.

Das Penalidades

Art. 12 - O descumprimento das cláusulas previstas neste regulamento ensejará a exclusão da dupla no evento nacional ou internacional.

Das Disposições Finais

Art. 13 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no site da CBA e vigorará até 31 de dezembro de 2024. As normas aqui estabelecidas podem, entretanto, ser alteradas, caso haja alteração das regras editadas pela FCI - Federação Internacional de Cinofilia, sob as quais ele foi elaborado e com elas entrem em conflito.

Art. 14 - Casos omissos serão submetidos à apreciação da Comissão Técnica e da Coordenação da CBA para deliberação em conjunto.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

**A Coordenadora da Comissão Brasileira de Agility
VIVYANE SPECIAN**